



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 030 /2004 – CIB

Goiânia, 14 de Junho de 2004.

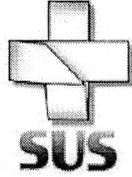
*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;*
- 3- *A necessidade de ressaltar que estes municípios fazem parte do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde – PITS, e que faz-se necessário o encaminhamento urgente à Comissão Intergestores Tripartite – CIT, para qualificação destas equipes junto ao Ministério, em virtude do término da vigência do PITS.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº. DE ACS</b>	<b>Nº. DE ESF</b>
5207501	Estrela do Norte	08	01
5207907	Flores de Goiás	20	03
5214879	Nova Iguaçu	07	01



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

*Continuação da resolução 030/2004 - CIB*

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO / IMPLANTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO:

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5207501	Estrela do Norte	01	01	00	01
5207907	Flores de Goiás	03	03	00	03
5214879	Nova Iguaçu	01	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>05</b>

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB